



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 271/2023 TRE-AL/PRE/ACON

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir elementos e as condições indispensáveis para atendimento das diretrizes fixadas na Portaria nº 82, de 31/03/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a gestão documental deste Tribunal, por meio da classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação da documentação produzida, em conformidade com o Plano de Classificação e as Tabelas de Temporalidade do CNJ (Resolução CNJ nº 324/2020);

CONSIDERANDO que os órgãos do Poder Judiciário devem observar as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental definidas no Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname, consoante regulamentação estabelecida na Resolução nº 324, de 30/06/2020, do CNJ;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE-AL nº 16.127, de 30/04/2021, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação Documental é responsável pela orientação e realização do processo de análise, classificação, avaliação e destinação da documentação produzida por este

Tribunal, nos termos do art. 23 da Resolução TRE-AL nº 16.127/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 476/2019, alterada pelas Portarias Presidência nºs 73/2021, 152/2022, 348/2022, 134/2023, 144/2023 e 269/2023, que fixou a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste TRE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, da Secretaria Judiciária, para conduzir e gerenciar os trabalhos de classificação, organização e descrição documental do acervo de guarda permanente deste TRE, ou parte dele, e disponibilização de acesso e consulta pública em meio digital, podendo se valer para tanto das disposições constantes dos arts. 18 a 28 da Resolução CNJ nº 324/2020.

Art. 2º Fica ainda designado o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ, lotado na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, para atuar, a partir do dia 7 de julho deste ano, em apoio à Coordenação indicada no art. 1º desta portaria, objetivando o efetivo cumprimento das disposições de que trata o art. 5º, VII, da Resolução CNJ nº 324/2020 (Gestão de Memória e Gestão Documental), com vistas ao atingimento dos requisitos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, para fins do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023, conforme Portaria Presidência TRE-AL nº 194/2023.

Art. 3º Os trabalhos de que trata este ato normativo devem estar concluídos até 31 de julho do corrente exercício, impreterivelmente, haja vista ser este o termo final para aferição dos dados exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, para fins do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023.

Art. 4º Durante o interstício de que trata o art. 3º, as atribuições desempenhadas pelo servidor HEIDER LISBOA DE SÁ ficarão cometidas, excepcionalmente, ao servidor SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE

Maceió, 06 de julho de 2023.